



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 198/2026 de 03 de junho de 2026.

INTERROMPE FÉRIAS CONCEDIDAS PARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

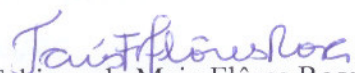
P O R T A R I A

ART.1º- Interrompe férias da Angelisa de Cácia Nagera Braz, Secretária Municipal de
Assistência Social, matrícula 1475, concedidas pela Portaria Municipal DP nº
189/2026.

ART.2º- A interrupção é a contar do dia 01/06/2026, conforme memorando nº 48/2026-GP do
Gabinete da Prefeita Municipal.

ART. 3 º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos três
dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
03/06/26